



**EDITAL 01- SELEÇÃO DE PROJETOS DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA(S)
NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID
2025**

A Diretoria e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME, torna público os procedimentos de inscrições informando aos Docentes desta Instituição de Ensino que estarão abertas na Coordenação Acadêmica do Programa de Iniciação à Docência, no período de **19 de agosto à 06 de setembro de 2024**, as inscrições para inserção de Disciplina(s) no Programa de Iniciação à Docência - PID/2025, visando contar com a colaboração de alunos monitores, cujo Regulamento encontra-se disponível no *site* da Faculdade (www.funjob.edu.br).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar Projetos de Monitoria, visando a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, quanto à sua eficiência, no que diz respeito ao alcance dos objetivos propostos em cada disciplina por meio das atividades de monitoria realizadas.

1.2 Entende-se por Monitoria a realização de ações de assistência às aulas ou às atividades em auxílio ao professor com a finalidade de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem no curso de Medicina, bem como a redução dos índices de reprovação.

1.3 O PID tem por objetivo proporcionar aos estudantes a articulação entre teoria e prática, com o objetivo de despertar neles o interesse pela docência e estimular a cooperação entre discentes e docentes nas atividades de ensino-aprendizagem.

1.4 A execução das atividades propostas, realizar-se-á por meio de atividades desenvolvidas por aluno regularmente matriculado na FAME, diretamente supervisionado pelo professor orientador, responsável pela disciplina para a qual a monitoria será proposta. Sendo seu trabalho acompanhado por professor/orientador responsável pela disciplina e Coordenação Acadêmica do PID.

1.5 O Programa terá prazo para participação e execução dentro do período de 1 (um) ano, correspondendo a dois semestres letivos.

1.6 O cronograma que envolvem este edital e, o edital de seleção de bolsistas, com data de início e fim de cada etapa, estão dispostas no Anexo I.



2. DA ELEGIBILIDADE PARA A SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA

2.1. Os docentes pertencentes ao quadro de Professores da Faculdade de Medicina de Barbacena e que lecionam disciplinas do 1º ao 7º período do curso, são público elegível para submissão do(s) Projeto(s) de Monitoria.

3. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

3.1. Os documentos necessários para inscrição são:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado conforme Anexo II;

II. Projeto de disciplina conforme modelo previsto no Anexo III;

3.1.1. Projetos fora do modelo (Anexo III) não serão avaliados.

3.2. A inscrição se dará por meio de apresentação de projeto, em acordo com as disposições definidas no item 1 deste edital, pelo docente responsável pela disciplina ou conjunto de disciplinas, conforme cronograma definido no Anexo I, devendo estes serem encaminhados por meio do preenchimento do formulário e entregues impresso e assinado à Coordenação Acadêmica do PID.

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1. Os Projetos de solicitação de Disciplina no PID serão avaliados por uma Comissão formada pela Coordenadora Acadêmica do Programa, Direção Acadêmica e um representante do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade de Medicina de Barbacena.

4.2. O Docente deverá informar no ato da inscrição da disciplina o dia que irá realizar a aplicação da prova conforme informado no item 8.6 deste edital.

4.3. Os projetos devem ser elaborados e apresentados conforme as normas que constam no Regulamento do PID.



5. RESULTADO

5.1 O Resultado Parcial da Seleção dos Projetos de Monitoria será divulgado pela Coordenadora Acadêmica, no dia **11 de setembro de 2024** no quadro de avisos do NUPE e *site* da FAME/FUNJOB.

6. RECURSO

6.1. Do resultado provisório, caberá recurso dirigido à Coordenação Acadêmica do PID, até o dia **12 de setembro de 2024**, conforme modelo do Anexo IV.

6.2. O docente deverá enviar o recurso para o e-mail pidfame@funjob.edu.br na data prevista.

6.3. A divulgação e homologação do Resultado Definitivo da Seleção dos Projetos de Monitoria será realizada pela Coordenação Acadêmica, no site oficial da FAME [<https://www.funjob.edu.br>]

7. RESULTADO DEFINITIVO

7.1 O resultado definitivo será divulgado no dia **17 de setembro de 2024**, a partir das 15h00min, no *site* da FAME. Este resultado é final, não cabendo novo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para evitar o atraso na execução do Projeto de Monitoria, a seleção dos bolsistas deverá seguir o cronograma que consta no Anexo I.

8.2. Os prazos constantes deste Edital não serão prorrogados e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

8.3. O docente ao se inscrever declara ter conhecimento e concorda com as regras constantes no presente edital, bem como do Regulamento de Monitoria.

8.4. A seleção de alunos será feita através de **provas teórico, práticas e/ou entrevista**, conforme necessidade da disciplina e a critério do Professor Orientador.

8.5. O **período de provas** ocorrerá na semana de **28 de outubro a 05 de novembro de 2024**. Solicitamos que ao inscrever sua disciplina no programa, já informe qual data realizará sua avaliação.

8.6. Caso não complete o número de vagas disponibilizadas para determinada disciplina e seja necessário realizar **segunda chamada**, esta deverá ser programada para sua realização, de **20 a 22 de**



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

novembro de 2024, sendo necessário que o Docente envie no endereço de e-mail [pidfame@funjob.edu.br} nova solicitação através do formulário contido no Anexo III.

8.7. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Direção Acadêmica de Ensino, observado o Regulamento do PID.

8.8. Serão disponibilizados bolsas aos alunos que se classificarem em primeiro e segundo colocados, os demais alunos, caso haja, entraram no programa como voluntários.

Barbacena, 16 de agosto de 2024.

Dr. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
Diretor FAME/FUNJOBE

Fernanda Batista e Silva
Coordenadora Acadêmica do PID



ANEXO I: CRONOGRAMA DE ETAPAS E DATAS

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO EM QUE OCORRERÁ
Período de inscrição para o Seleção dos Projetos das Disciplinas no PID/2025	De 19/08 a 06/09 de 2024
Resultado parcial da Seleção dos Projetos das Disciplinas no PID/2025	11/09/2024
Recurso da Seleção dos Projetos das Disciplinas no PID/2025	12/11/2024
Resultado Final da Seleção dos Projetos das Disciplinas no PID/2025	17/09/2024
Período de provas das Disciplinas inseridas no concurso PID/2025	De 28/10 a 05/11 de 2024
Período de provas de segunda chamada das Disciplinas inseridas no concurso PID/2025	De 20 a 22 de novembro de 2024
Resultado parcial do Processo Seletivo PID/2025	Dia 09 de dezembro de 2024
Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado final	
Resultado definitivo , após análise dos recursos	Dia 13 de dezembro de 2024
Entrega dos Termos de concessão de bolsa e Declaração de compromisso (alunos bolsistas e não bolsistas selecionados para o PID)	06 a 13 de fevereiro de 2025
Início das Atividades relativas ao Programa	Primeiro dia letivo de 2025
NOTA: A seleção para o PID de cada Disciplina inserida no concurso seguirá a data estabelecida pelos Professores Orientadores, conforme o documento “Regras das Disciplinas” divulgado no site da FAME.	



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

ANEXO II: MODELO DE FORMULÁRIO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2025

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS DE DISCIPLINAS**

IDENTIFICAÇÃO Nome completo sem abreviatura: Titulação: Telefones: E-mail:
Disciplina(s) de atuação
Número de monitores solicitados 02 (dois)
NOTA: A ficha de inscrição só será válida mediante a entrega do Projeto de Solicitação de Disciplina no PID, elaborado de acordo com o Regulamento e Edital deste Programa.
Barbacena, ____ de _____ de 202__.
_____ Assinatura do Professor Orientador



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjobe.edu.br

ANEXO III: MODELO DE PROJETO

PROJETO DE DISCIPLINA	
DISCIPLINA:	
PROFESSOR:	
Nº DE VAGAS:	
JUSTIFICATIVA	
Obrigações do monitor, carga horária e formas de avaliação de atuação do aluno monitor na disciplina seguem conforme especificado em regras e edital.	
CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO	
Ex:	
Prova de conhecimentos teórico-específicos da Disciplina no valor de 70 (setenta) pontos, prova prática e entrevista no valor de 30 (trinta) pontos	
DATA DA AVALIAÇÃO:	
Ex:	
- Prova teórica: ___/___/_____	Horário: 09h00min
- Entrevista ou prova prática: 07/02/2022	Horário: 11h00min
Obs: a entrevista (com até 3 vezes o número de vagas) terá duração máxima de 15 minutos cada candidato selecionado.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA ESTUDOS: (tem que estar nas normas)	
Barbacena, ___ de _____ de 202__.	
Assinatura _____ Professor Orientador	



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

ANEXO IV: FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. Identificação do elaborador do recurso

Nome completo: _____

2. Solicitação

Solicito a revisão do resultado provisório para seleção do Projeto de monitoria na disciplina de _____, conforme argumentação apresentada neste recurso.

3. Argumentação para o pedido de recurso (identificar o(s) critério(s) em desacordo e justificar a solicitação de revisão)

Barbacena, ____ de _____ de 2024.

Assinatura _____
Professor Orientador